

PORTARIA Nº 1.740/SAR, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Aprova a Instrução Suplementar nº 183-002,
Revisão E.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.026080/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 183-002, Revisão E (IS nº 183-002E), intitulada “Processo de credenciamento de pessoa física na SAR e orientações de atuação para os profissionais credenciados”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO